TRIBUNA DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA,
9 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.316

Classificados

Publicidade Legal

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Tribunal Regional Eleitoral - PR
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Sessões
Seção de jurisprudência

PORTARIA N° 074, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta o recolhimento e a destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias decorrentes de sentenças penais condenatórias no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (https://apps.tre-pr.jus.br/files/legislacaocompilada/res/2017/Res07922017.htm#l6d) e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 21107/2024-TRE-PR,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 558/2024 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5555), que estabeleceu diretrizes para a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, além de dar outras providências,

RESOLVE

Art. 1º O recolhimento e a destinação dos recursos arrecadados com prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, de que tratam o art. 4º e seguintes da Resolução CNJ nº 558/2024 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5555), em favor de entidades públicas ou privadas com destinação social, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná, são disciplinados nos termos desta Portaria.

Art. 2º Os recursos arrecadados devem ser depositados em conta judicial criada para cada processo de execução penal e vinculada à unidade gestora, assim entendida como o juízo eleitoral competente para a execução da pena, a quem compete decidir sobre o recolhimento e a destinação dos respectivos valores.

§ 1º Cabe à unidade gestora encaminhar à instituição financeira os dados do processo, entendidos comomônimo da autuação, número e sede da zona eleitoral e nome do réu, para a realização do depósito judicial, que será feito pelo cumpridor, na forma e periodicidade fixada pelo juízo, se em mais de uma prestação.

§ 2º O levantamento dos valores depositados será realizado mediante expedição de alvará pelo juízo eleitoral competente.

Art. 3º O credenciamento das entidades públicas ou privadas e dos respectivos projetos a serem custeados pelos valores oriundos das penas de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais estabelecidas no âmbito da Justiça Eleitoral local será realizado por meio de Edital com ampla divulgação expedido pelo juízo eleitoral competente (Anexo I - modelo), do qual constará o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados façam o cadastramento e apresentem, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

I - formulário (Anexo II - modelo), devidamente preenchido; e

II - plano de projeto, com informações relevantes, tais quais a finalidade, a descrição da atividade que será desenvolvida, a relevância social do projeto, pessoas beneficiadas, responsável pela elaboração e execução do projeto, período e local de execução e outras que julgar pertinentes.

§ 1º A unidade gestora deverá publicar o Edital no DJe e no Cartório Eleitoral em local visível ao público, podendo, ainda, promover a divulgação por outros meios, inclusive pelas redes sociais, imprensa e demais canais de comunicação.

§ 2º A critério do juízo eleitoral, o Edital referenciado neste artigo pode ser renovado periodicamente a fim de que as entidades interessadas e projetos apresentados estejam atualizados e em linha com o perfil apropriado ao recebimento dos recursos.

§ 3º A elaboração dos editais e o posterior credenciamento ficarão a cargo das zonas eleitorais responsáveis pela execução da pena de prestação pecuniária, com a supervisão do Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 4º A documentação tempestivamente protocolizada deverá ser autuada pelo cartório eleitoral no PJe na classe PA - Processo Administrativo e assunto "Requerimento", e, após manifestação do Ministério Público, será submetida à análise da magistrada ou do magistrado responsável pela unidade gestora que decidirá, em ato fundamentado, a(s) entidade(s) e projeto(s) passíveis de serem contemplados com recursos provenientes de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais.

Parágrafo único. Não havendo entidade interessada no âmbito da unidade gestora, poderão ser contempladas entidades e projetos aprovados no âmbito de outros juízos Eleitorais do Estado.

Art. 5º Nos autos de Execução Penal, após o pagamento dos valores relativos à prestação pecuniária objeto da condenação criminal, o cartório eleitoral promoverá a extração de cópia(s) do(s) respectivo(s) comprovante(s) a fim de autuar, no PJe, expediente em que será documentada a prestação de contas da entidade beneficiária, observando-se a classe PA - Processo Administrativo e o assunto "Requerimento".

Art. 6º Decorrido o prazo informado para a execução do projeto contemplado, a entidade beneficiária deverá prestar contas do valor recebido, em prazo fixado pelo juízo eleitoral competente, enviando-lhe relatório que deverá conter

I - planilha detalhada dos valores gastos, da qual deverá constar eventual saldo credor remanescente;

II - cópia das notas fiscais dos produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado pela pessoa responsável pela execução do projeto, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram executados nas condições previamente informadas; e

III - demonstrativo resumido da prestação de contas, acompanhado de informação sobre o resultado obtido com a realização do projeto.

§ 1º Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade beneficiária na conta vinculada, apresentando-se o comprovante ao juízo eleitoral competente.

§ 2º A documentação apresentada deverá ser juntada ao Processo Administrativo no PJe referido no art. 1º e, após parecer do Ministério Público, será submetida à homologação do juízo eleitoral competente.

Art. 7º A não prestação de contas no prazo fixado pelo juízo ou sua rejeição implicará a exclusão da entidade beneficiária do rol de entidades cadastradas, sem prejuízo de outras penalidades eventualmente aplicáveis ao caso.

Art. 8º Os Cartórios Eleitorais deverão informar à Presidência, via processo eletrônico administrativo, os valores arrecadados a título de pena de prestação pecuniária, as entidades e os projetos favorecidos, para fins de divulgação periódica no sítio eletrônico do Tribunal.

Art. 9º Esta Portaria não se aplica à destinação de valores oriundos de celebração de transações penais (art. 76, Lei 9.099/95) (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm), de suspensão condicional do processo (art. 89 da lei nº 9.099/95) (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm) e de acordos de não persecução penal (art. 28-A, CPP) (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de março de 2025.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

Presidente

ANEXO I - modelo de Edital

EDITAL Nº _____

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E ATIVIDADES DE CARÁTER ESSENCIAL À SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PARA RECEBIMENTO DE VALORES ORIUNDOS DE PENAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EXECUTADAS NO ÂMBITO DESTE JUÍZO ELEITORAL.

O Juízo da ___ª Zona Eleitoral de _____, gestor de valores arrecadados em execução de pena de prestação pecuniária decorrente de sentença criminal condenatória, torna público, para conhecimento de todos o presente Edital para Cadastramento de Entidades Públicas ou Privadas com finalidade social e atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, interessadas no financiamento de projetos destinados ao atendimento a áreas vitais de relevante cunho social, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Portaria TRE-PR nº 74/2025 (https://www.tre-pr.jus.br/legislacao/compilada/portarias-da-presidencia-tre-pr/2025/portaria-ndeg-074-de-05-de-marco-de-2025), e em consonância com a Resolução CNJ nº 558/2024 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5555).

1. Os recursos arrecadados serão destinados, prioritariamente, aos beneficiários que estejam adequados ao artigo 6º, §1º, da Resolução CNJ nº 558/2024 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5555).

2. Outras entidades de relevante cunho social poderão ser contempladas, respeitada a destinação preferencial referida no item 1.

3. É vedada a destinação dos valores de prestação pecuniária decorrente de sentença criminal condenatória, ainda que indiretamente, inclusive por intermédio dos Conselhos da Comunidade ou dos Conselhos de Segurança Pública - CONSEP's, para os fins descritos no artigo 7º, da Resolução CNJ nº 558/2024 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5555).

4. As entidades que desejem se habilitar deverão apresentar os documentos necessários e projetos no período de___ de_____ de 20__ a ___ de_____ de 20__, protocolando na sede da ___ª Zona Eleitoral de _____, localizada à _____, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

5. O(s) pedido(s) deverá(ão) ser instruído(s) com a documentação relacionada no artigo 3º da Portaria TREPR nº 74/2025 (https://www.tre-pr.jus.br/legislacao/compilada/portarias-da-presidencia-tre-pr/2025/portaria-ndeg-074-de-05-demarco-de-2025).

6. Após manifestação do Ministério Público, o Juízo Eleitoral proferirá decisão fundamentada deferindo ou indeferindo o credenciamento, da qual serão intimadas as entidades solicitantes, não cabendo recurso.

7. Quando escolhida(s) entidade(s) para destinação de recursos oriundos de pena(s) de prestação pecuniária, será emitido alvará de levantamento dos valores a serem recebidos pela(s) beneficiária(s), os quais estarão depositados na conta vinculada ao juízo, ocasião em que será fixado prazo para a prestação de contas correspondente à(s) obra(s) ou serviço(s) executado(s).

8. As entidades contempladas deverão prestar contas dos valores recebidos, no prazo definido pelo Juízo Eleitoral, devendo protocolar a documentação presencialmente na sede da ___ª Zona Eleitoral, ou por e-mail, no endereço zonaxxx@tre-pr.jus.br, composta pelos itens descritos no artigo 6º da Portaria TRE-PR nº 74/2025 (https://www.tre-pr.jus.br/legislacao/compilada/portarias-da-presidencia-tre-pr/2025/portaria-ndeg-074-de-05-de-marco-de-2025).

8.1. Após manifestação do Ministério Público, o Juízo Eleitoral julgará as contas, as quais, caso desaprovadas, serão encaminhadas à ciência do Ministério Público para adoção de medidas que entender cabíveis, e implicará na exclusão da entidade do rol de

entidades cadastradas.

8.2. A não prestação de contas implicará em sua exclusão do rol de entidades cadastradas, sem prejuízo de outras penalidades eventualmente aplicáveis ao caso. 9. Publique-se no átrio do fórum, no Diário de Justiça Eletrônico, no portal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná na internet e encaminhe-se cópia à imprensa e a entidades públicas e privadas locais, tais como prefeituras, câmaras de vereadores, clubes de serviços, igrejas, sindicatos, associações de classe, instituições sociais e públicas diversas, por meio de seus contatos eletrônicos disponibilizados publicamente (e-mail e número de telefone celular).

Local e data.

Juiz(a) da ___ª Zona Eleitoral de _____

ANEXO II - modelo de formulário

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:

Nome completo da Instituição:

CNPJ:

Natureza Jurídica:

Endereço:

Bairro: CEP:

Município: Estado:

Atividade principal da Instituição:

e-mail:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA INSTITUIÇÃO:

Nome completo do Diretor(a) da Instituição:

CPF: Tel. celular:

Tel. residencial: Tel. funcional:

e-mail:

Responsável pelo benefício:

Assinatura do(a) diretor(a) da instituição:

Este texto não substitui o publicado no DJE-TRE-PR, nº 051, de 17 de março de 2025, p. 06-10 (https://www.tre-pr.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica-eletronico/diario-da-justica-eletronico-sistema) e republicado no DJE-TRE-PR, nº 085, de 09 de maio de 2025, p. 06-09. (https://www.tre-pr.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica-eletronico/diario-da-justica-eletronico-sistema)

JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DA 031ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO MOURÃO PR

EDITAL Nº 005/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E ATIVIDADES DE CARÁTER ESSENCIAL À SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PARA RECEBIMENTO DE VALORES ORIUNDOS DE PENAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EXECUTADAS NO ÂMBITO DESTE JUÍZO ELEITORAL.

O Juízo da 031ª Zona Eleitoral de Campo Mourão, gestor de valores arrecadados em execução de pena de prestação pecuniária decorrente de sentença criminal condenatória, torna público, para conhecimento de todos, o presente Edital para Cadastramento de Entidades Públicas ou Privadas com finalidade social e atividades de caráter essencial à segurança pública educação e saúde, interessadas no financiamento de projetos destinados ao atendimento a áreas vitais de relevante cunho social, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Portaria TRE-PR nº 74/2025, e em consonância com a Resolução CNJ nº 558/2024.

1. Os recursos arrecadados serão destinados, prioritariamente, aos beneficiários que estejam adequados ao artigo 6º, §1º, da Resolução CNJ nº 558/2024.

2. Outras entidades de relevante cunho social poderão ser contempladas, respeitada a destinação preferencial referida no item 1.

3. É vedada a destinação dos valores de prestação pecuniária decorrente de sentença criminal condenatória, ainda que indiretamente, inclusive por intermédio dos Conselhos da Comunidade ou dos Conselhos de Segurança Pública - CONSEP's, para os fins descritos no artigo 7º, da Resolução CNJ nº 558/2024 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5555).

4. As entidades que desejem se habilitar deverão apresentar os documentos necessários e projetos no período de **1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, protocolando na sede da 031ª Zona Eleitoral de Campo Mourão, localizada à**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/06/2025 17:45:35
Por: FABRICIO VOLTARÉ
TREI/PR

Avenida José Custódio de Oliveira, r.º 2004 – Centro - Campo Mourão - PR, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

5. O(s) pedido(s) deverá(ão) ser instruído(s) com a documentação relacionada no artigo 3º da Portaria TREPR nº 74/2025.

6. Após manifestação do Ministério Público, o Juízo Eleitoral proferirá decisão fundamentada deferindo ou indeferindo o credenciamento, da qual serão intimadas as entidades solicitantes, não cabendo recurso.

7. Quando escolhida(s) entidade(s) para destinação de recursos oriundos de pena(s) de prestação pecuniária, será emitido alvará de levantamento dos valores a serem recebidos pela(s) beneficiária(s), os quais estarão depositados na conta vinculada ao juízo, ocasião em que será fixado prazo para a prestação de contas correspondente à(s) obra(s) ou serviço(s) executado(s).

8. As entidades contempladas deverão prestar contas dos valores recebidos, no prazo definido pelo Juízo Eleitoral, devendo protocolar a documentação presencialmente na sede da 031ª Zona Eleitoral, ou por e-mail, no endereço zona031@tre-pr.jus.br, composta pelos itens descritos no artigo 6º da Portaria TRE-PR nº 74/2025.

8.1. Após manifestação do Ministério Público, o Juízo Eleitoral julgará as contas, as quais, caso desaprovadas, serão encaminhadas à ciência do Ministério Público para adoção de medidas que entenderem cabíveis, e implicará na exclusão da entidade do rol de entidades cadastradas.

8.2. A não prestação de contas implicará em sua exclusão do rol de entidades cadastradas, sem prejuízo de outras penalidades eventualmente aplicáveis ao caso.

9. Publique-se no átrio do fórum, no Diário de Justiça Eletrônico, no portal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná na internet e encaminhe-se cópia à imprensa e a entidades públicas e privadas locais, tais como prefeituras, câmaras de vereadores, clubes de serviços, igrejas, sindicatos, associações de classe, instituições sociais e públicas diversas, por meio de seus contatos eletrônicos disponibilizados publicamente (e-mail e número de telefone celular).

Campo Mourão - PR, 16 de junho de 2025.

FABRICIO VOLTARÉ
Juiz da 031ª Zona Eleitoral de Campo Mourão.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/06/2025 17:45:35
Por: FABRICIO VOLTARÉ
TREI/PR

CLASSIFICADOS do JORNAL

TRIBUNA DO INTERIOR

(44) 99162-1733

DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

(44) 99162-1733

STEEM Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e Gás Natural nas Empresas Públicas e Privadas de Maringá e Região Noroeste do Paraná
Sede: Rua Vitoria, 109 - Vila Esperança - Telefax: (44) 3263-1708 - CEP: 87020-320
Maringá-Paraná - página:www.steem.org.br e-mail:steem@wnet.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA PLR DOS TRABALHADORES DA COPEL – PLR 2025

Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: **SINDEL; SINDENEL; SINDELPAR; SICONTIBA; SINTEC-PR; STIECP; SENGE-PR; SINTESPAR; SINEL; SINSEPAR; SINAEP; STEEM; SINDECON; FENTEC e FENATEMA** convocam todos os trabalhadores das bases representativas para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às **19:00h do dia 15/07/2025 e encerramento às 17:00h do dia 16/07/2025,** sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais. Para abertura das votações, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 15/07/2025, para apresentação da proposta da COPEL e discussão com as categorias. Para divulgação do resultado da votação, será realizada outra LIVE às 18:00h do dia 16/07/2025, sendo a finalidade da votação a deliberação dos empregados representados pelas entidades sindicais nominadas acima sobre os encaminhamentos referentes a **Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR 2025** conforme itens:
Item 01 – Discussão e deliberação da proposta da COPEL para o Acordo de Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR 2025;
Item 02 – Autorização da categoria sobre o pagamento da contribuição negocial a ser descontada em 2026 dos trabalhadores pelo Acordo Coletivo de PLR;
Item 04 - Outros assuntos.
Maringá, 09 de julho de 2025

Claudeir Fernades
Diretor Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná – SINDELPAR – CNP84.891.589/0001-55;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná - STEEM – CNPJ - 80.893.035/0001-36;
Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - SINDENEL – CNPJ - 01.295.051/0001-50;
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região – SICONTIBA – CNPJ - 76.686.963/0001-52;
Sindicato dos Trabalhad nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região - SINDEL – CNPJ 01.011.244/0001-32;
Sindicato dos Trabalhad nas Indústrias de Energia Hidro e Termoelétrica e de Fontes Alternativas de Cornélio Procópio e Região - STIECP – CNPJ 01.124.499/0001-01;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Ponta Grossa – SINEL– CNPJ 03.690.095/0001-00;
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná - SINTESPAR – CNPJ- 76.085.893/0001-87;
Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Paraná – SINTEC-PR – CNPJ- 80.377.336/0001-07;
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR – CNPJ 76.684.828/0001-78;
Federação Nacional dos Trabalhadores em Agua, Energia e Meio Ambiente – FENATEMA –CNPJ- 62.286.034/0001-41;
FENTEC – Federação Nacional dos Técnicos Industriais – 58.162.082/0001-50;
Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado do Paraná – SINSEPAR - 80.328.370/0001- 91;
Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná – SINAEP – 77.974.434/0001-17;

Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná SINDECON -PR – 77.086.684/0001-10.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 70/2025-PMNE, do tipo menor preço por lote, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS LOCAL**, conforme especificado no Edital. **Do Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de OFICINA DE GINASTICA e OFICINA DE DANÇA, para os idosos que participam do SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das **10 horas** do dia **09.07.2025**. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: às **08 horas** do dia **29.07.2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às **09 horas** do dia **29.07.2025**. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 08 de julho de 2025.
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA[1], Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob o no 19/302-L, Faz saber que, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES- CRESOL UNIÃO DOS VALES,** com sede à Rua Professor Diva Proença Nº 1245, Ivaiporã/PR, CNPJ no 05.231.945/0001-38, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal no 21.981/32, bem como nos termos da Lei 9.514/97, e conforme legislação complementar, em **DUAS PRAÇAS**, sendo a **1a Praça no dia 15 de Julho 2025 às 14h** e a **2a Praça no dia 16 de Julho de 2025 às 14h**, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.leilao.br, bem como pelo Superbid Exchange, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1a Praça: R$ 340.500,00** e em **2a Praça: R$ 200.055,30,** para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato - **CCB - nº 500103820230440295**, do EMITENTE/DEVEDOR: **LUIZ CARLOS TELLES**, inscrito no CPF nº. 479.730.139-20. CÔNJUGE DO EMITENTE: **SIMONE DE JESUS SIMÕES TELLES,** inscrita no CPF nº. 005.456.769-67.

LOTE 01: Imóvel Urbano, Matrícula 5.228, do Cartório de Registro Geral de Imóveis - Comarca de Cândido de Abreu-PR, Sala Comercial, localizada à Av. Paraná, nº. 615, Lote 6 quadra 60, no Município de Cândido de Abreu-PR. Área total de 450.00 m2, BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS: Aproximadamente 60 m2, com propriedade consolidada em favor do CREDOR - comitente vendedor, bem como divisas e confrontações constantes na referida matrícula. Imóvel OCUPADO.

A venda só será realizada mediante pagamento à vista. Pagamentos parcelados poderão ser possíveis mediante proposta enviada até 24h antes da realização do leilão para análise e aprovação do Comitente Vendedor.
Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado de conservação e situação em que se encontram, sem garantias, e fica ao arrematante a responsabilidade por consultas e todas as medidas de regularização documental, desocupações, e demais medidas necessárias referentes à posse e propriedade, bem como utilização e cultivo do imóvel.
As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Taxas e encargos de administração, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso), ou impostos e taxas devidas conforme o tipo do bem, e demais Impostos e Taxas e encargos correrão por conta do arrematante.
O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro e taxas deverão ser realizados por meio de boleto, depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do leilão.

[1] JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR 19/302-L
Largo São Vicente de Paulo, Nº 1333 - 7º Andar – Sala 73 – Centro - TOLEDO PR
Fone/whatsapp: 45 99989 5111
email: contato@jmleiloes.com.br website www.jmleiloes.com.br

Encargos de Administração (taxas) a ser **pagos pelos COMPRADORES**: conforme tabela a seguir:

De 0,00 até 299,99 valor R$ 50,00	De 40.000,00 até 49.999,99 valor R$ 1.400,00
De 300,00 até 499,99 valor R$ 80,00	De 50.000,00 até 59.999,99 valor R$ 1.700,00
De 500,00 até 999,99 valor de R$ 160,00	De 60.000,00 até 69.999,99 valor R$ 1.900,00
De 1.000,00 até 4.999,99 valor de R$ 250,00	De 70.000,00 até 79.999,99 valor R$ 2.200,00
De 5.000,00 até 9.999,99 valor de R$ 500,00	De 80.000,00 até 89.999,99 valor R$ 2.400,00
De 10.000,00 até 19.999,99 valor de R$ 750,00	De 90.000,00 até 99.999,99 valor R$ 2.700,00
De 20.000,00 até 29.999,99 valor de R$ 950,00	De 100.000,00 até 119.999,99 valor R$ 3.000,00
De 30.000,00 até 39.999,99 valor de R$ 1.200,00	Acima de De 120.000,00 valor de valor R$ 3.700,00

As comissões devidas e os encargos de administração **não estão inclusos no valor do lance**.
O Devedor Fiduciante possui o direito de preferência para adquirir o imóvel até a data de realização do segundo leilão, com os devidos pagamentos constantes nos termos do §2o-B e §3o, ambos do artigo 27 da Lei 9514/1997.
O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito às sanções legais, cíveis e criminais.
O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
O arrematante reconhece e concorda que a aquisição do bem leiloado se dá nos termos deste edital e condições de venda e pagamento constantes no site do leiloeiro, isentando o leiloeiro, a Cooperativa vendedora e seus representantes, da qualquer responsabilidade em caso de evicção, conforme estipulado pelo artigo 447 do Código Civil Brasileiro.
Cabe ao arrematante a responsabilidade de realizar a verificação prévia do estado jurídico do bem arrematado, assim como os ônus e encargos que possam incidir sobre ele, retirando do leiloeiro e da vendedora quaisquer responsabilidades pela falta da análise e verificação.
O Arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do auto de arrematação, para realizar a Escritura Pública de Compra e Venda, Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) , ou o imposto referente ao tipo de bem, bem como o competente Registro Público da referida Escritura junto ao Cartório competente. A inobservância do prazo e das condições aqui descritas, autorizará a CREDORA cobrar multa e adotar todas as medidas judiciais necessárias para a conclusão da transferência do imóvel.
Caso haja arrematante, a Ata de Arrematação será firmada em até 15 (quinze) dias da data do leilão.
No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente com mesmo horário, para a sua realização.
ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro - www.jmleiloes.leilao.br , solicitar habilitação, bem como aceitar as condições de venda para que participem. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: contato@jmleiloes.com.br.
Publicações realizadas no Jornal do Oeste - online: www.jornaldooeste.com.br - nas datas de **25, 26 e 27 de Junho de 2025,** respectivamente - conforme Nota Técnica no 03/2023 do Registro de Imóveis do Brasil (RIB), que detalha as alterações no procedimento de alienação fiduciária geradas pela Lei no 14.620/23, na Lei no 9.514/1997, que passou a prever expressamente que os editais possam ser publicados em jornal eletrônico (artigo 27, §10o e artigo 37-C da mesma lei).

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: EMITENTE/DEVEDOR: **LUIZ CARLOS TELLES**, brasileiro, divorciado, trabalhador informal, inscrito no CPF nº. 479.730.139-20, RG nº. 38014218. CÔNJUGE DO EMITENTE: **SIMONE DE JESUS SIMÕES TELLES**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF nº. 005.456.769-67, RG 3640842-1, ambos residentes e domiciliados à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº. 17, CEP: 84470-000, no Município de Cândido de Abreu-PR. endereço eletrônico não informado.

Todas as condições de venda e participação do leilão constam no site do leiloeiro e o participante comprador não poderá alegar desconhecimento em tempo algum com a aceitação, e as demais condições obedecerão ao que regula o Decreto no 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Com exceção dos itens 9, 17, 27 e 43 que são de AMPLA CONCORRÊNCIA, os outros itens são de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 25 de julho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de julho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 08 de julho de 2025. Luis Fernando Buosi – Pregoeiro.

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

GARAGEM VIRTUAL
(44) 99714-9771 (44) 99831-8827
garagem_virtual.cm

CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
(44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

1. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

Para a elaboração do Plano de Ação e Investimentos, foi considerada a execução do Plano Plurianual, com vigência de 2022 a 2025, cujos valores orçamentários já estão em execução, e também considerado a Plano Plurianual em elaboração para vigência de 2026 a 2029, além do custo de exequibilidade da proposta de acordo com a Capacidade de Investimento Municipal.

O PAI é fruto das análises comunitárias e técnicas e contém medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras do PDM e leis complementares e diretrizes para os órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio.

O documento sistematiza as ações em 3 eixos de desenvolvimentos:

- Desenvolvimento e Reordenamento Territorial;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa.

O eixo de Desenvolvimento e Reordenamento Territorial é composto pelos temas: macrozoneamento municipal; perímetro urbano; macrozoneamento urbano; uso e ocupação do solo; instrumentos urbanísticos; habitação; preservação ambiental; saneamento básico; cemitério e serviços funerários; energia elétrica e iluminação pública, sistema viário; pavimentação e arborização.

O eixo de Desenvolvimento Socioeconômico abrange os temas: desenvolvimento econômico; saúde; educação; assistência social; cultura, esporte, lazer e turismo; segurança pública. O eixo de Desenvolvimento Socioeconômico é composto pelos temas: estrutura administrativa; sistema de informações; gestão participativa.

Desta maneira, as ações foram classificadas em curto (de 1 a 2 anos), médio (de 3 a 4 anos) e longo prazo de (5 anos), sendo estimados valores para a execução das Medidas Urbanísticas e Políticas a serem realizadas, bem como apontadas possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para financiamento quanto para desenvolvimento de projetos a fundo perdido.

Várias medidas indicadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais, às que o Município já dispõe, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional, o que dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa. Tais previsões, por si só, não asseguram a eficácia do PDM, sendo necessárias medidas de implementação, desenvolvimento de projetos e realização de ações efetivas preconizadas neste Plano.

As políticas públicas para a área de saneamento, recursos hídricos, proteção do meio ambiente e proteção e promoção da saúde também foram levadas em consideração na formulação destas ações.

Vale enfatizar que, os planos e políticas públicas, nos aspectos de implementação podem sofrer alterações em função de políticas governamentais ou fortes impactos na economia, devendo as ações e metas contempladas serem revisadas e adaptadas às novas condições, quando da sua implantação.

A compatibilização de planos é um processo bilateral, já que quase sempre são formuladas em momentos diferentes, fato que exigirá complementações de um ou outro plano. Os planos, por sua própria natureza não são estáticos, devendo, sempre que necessário, sofrer adaptações e atualizações.

A arrecadação, por ser de diversas fontes, variam em função da área do município, da população e das atividades econômicas. Os investimentos podem ser ampliados com o aumento das receitas, especialmente as receitas próprias, como a tributária, ao decorrer dos anos.

Conceitualmente as receitas e despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, o que traz uma influência direta também sobre a circulação financeira nos municípios.

Da totalidade dos custos estimados das ações (R$ 8.711.000,00), os valores no curto prazo representam 40,00%, a médio prazo representam 41,00% e a longo prazo representam 19,00%, esta situação exige que o comportamento das receitas orçamentárias tenha sentido de crescimento progressivo, que justifique os investimentos previstos, assim como a expectativa de melhoria e modernização tributária com o sentido de aumentar os níveis de arrecadação municipal (*Tabela 1*)

Tabela 1 – Custo estimado total das ações

	Ações e ou/ Projetos Prioritários	Custo Estimado (C+M+L) (R$ mín)	Curto (C) ATÉ 2 ANOS (R$ mín)	Médio (M) 2 A 4 ANOS (R$ mín)	Longo (L) 4 A 5 ANOS (R$ mín)
1	Des. e Reordenamento Territorial	7.406.000,00	2.925.000,00	2.980.000,00	1.501.000,00
2	Desenvolvimento Socioeconômico	1.305.000,00	626.000,00	606.000,00	73.000,00
3	Des. Institucional e Gestão Participativa	Ação administrativa / atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável
	Total (R$)	8.711.000,00	3.551.000,00	3.586.000,00	1.574.000,00

Fonte: Sistemas de planejamento - PUBLITEC

O cenário das receitas, despesas e investimentos são alguns dados que permitem avaliar a capacidade de investimento do município. Na projeção de 5 anos a receita evoluiu em 68% e as despesas evoluíram 66%, as despesas orçamentárias cresceram menos que as receitas correntes somadas a de capital.

Gráfico 1 – Cenário receitas correntes (2025-2029)

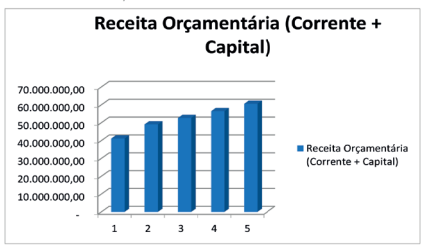

Gráfico 2 – Cenário das despesas Orçamentárias (2025-2029)

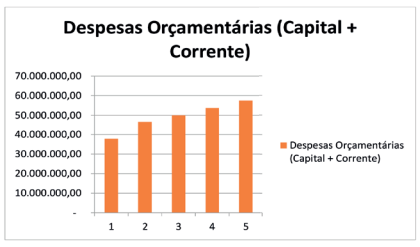

Fonte: – Sistemas de Planejamento PUBLITEC

Em Boa Esperança, nos anos analisados (2025-2029), em média de 94% das Despesas Correntes e as Despesas de Capital com 6% estiveram comprometidas com Despesas Orçamentárias. No entanto, a capacidade de investimento média de 9,0% e a relação investimento/receita orçamentária em média foi 8,00%.

Em todos os anos analisados as despesas correntes e amortizações de Boa Esperança foram inferiores as receitas efetivas, esse comportamento proporciona indicadores favoráveis para ampliar a capacidade de investimento (*Tabela 2*)

Os indicadores mostram que há necessidade de modernizar a receita própria do município devido a dependência das receitas transferidas, porém os níveis de poupança das contas correntes totais mostram um viés que precisa ser observado para realização de investimentos.

Os dados indicam que as taxas de investimentos tiveram uma leve queda durante os períodos projetados de 2025 a 2029(com uma leve alta em 2029) Os investimentos do município de Boa Esperança em relação à receita orçamentária em média apontaram 8,00% de participação, porém apresentou oscilações decrescentes nos níveis de participação a partir do ano de 2025 que iniciou com ao 12,00%, diminuindo para 8,00% nos anos seguinte.

Tabela 2 - Capacidade de Investimento, projetado para o periodo de 2025 a 2029 - Valores deflacionados a preços constantes de 2025 (R$1,00)

	Variáveis	Valores Deflacionados (R$1,00)				
		2025	2026	2027	2028	2029
1	Receita Orçamentária (Corrente + Capital)	41.211.813,23	49.097.741,08	52.671.403,02	56.510.556,55	60.635.206,46
2	Receita Tributária	4.579.508,59	4.748.439,00	5.101.248,00	5.480.270,73	5.887.454,86
3	Despesas correntes	32.814.791,84	42.431.158,11	45.507.535,63	48.851.748,59	52.271.370,99
4	Pessoal e encargos	19.430.866,03	23.308.980,24	24.965.880,42	26.898.591,90	28.781.493,33
5	Juros e Encargos da dívida	85.000,00	170.000,00	182.614,00	196.163,96	209.895,44
6	Outras despesas correntes	13.298.925,81	18.952.177,87	20.359.041,21	21.756.992,73	23.279.982,22
7	Despesas de Capital	4.954.981,52	4.234.740,00	4.549.363,69	4.887.495,74	5.229.620,44
8	Investimentos	4.580.239,19	3.731.715,10	4.008.984,64	4.324.143,62	4.626.833,67
9	Amortização da dívida	374.742,37	503.024,90	540.379,05	563.352,12	602.786,77
10	Despesas Orçamentárias (Capital + Corrente)	37.769.773,36	46.665.898,11	50.056.899,32	53.739.244,33	57.500.991,43
11	Despesa/Receita (%)	92%	95%	95%	95%	95%
12	Receita Corrente Liquida (R$)	37.629.040,74	39.358.960,48	42.209.031,02	45.270.830,31	48.560.368,55
13	Receita efetiva (Receita Corrente - Operações de Crédito) (R$)	37.884.313,23	46.597.741,08	49.985.653,02	53.625.255,33	57.535.527,36
14	Despesa com Pessoal e Encargos (R$)	19.417.523,47	23.308.980,24	24.965.880,42	26.898.591,90	28.781.493,33
15	Gasto Pessoal em relação a RCL (%)	51,60%	59,22%	59,15%	59,42%	59,27%
16	Limite = 54%	20.319.682,00	21.253.838,66	22.792.876,75	24.446.248,37	26.222.599,02
17	* Capacidade de Investimento (%)	12%	8%	8%	8%	8%
(1)	* Capacidade item 8 em relação ao 13					
(2)	* Despesas para 2029 projetado a 7%					
(3)	* Despesas com pessoal - Orçada					

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

Por fim, a análise colocou em destaque a imperiosa necessidade de que sejam administradas com rigor as receitas e os gastos correntes do município com a finalidade de ampliarmos os benefícios sociais e econômicos por meio de investimentos, e assim respondendo as necessidades da população por serviços públicos de qualidade.

1.1 FORMA DE ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES

Verificação e análise da exequibilidade a curto, médio e longo prazo, da devida execução das medidas acima indicadas.

- Estas informações servirão também para monitorização do crescimento urbano no município;
- Algumas das ações estavam previstas no PPA (2022/2025 e continuarão no PPA 2026/2029) e foram contempladas no PAI.

1.2 MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Todas as obras definidas neste PAI, parte integrante do PDM de Boa Esperança, deverão ser viabilizadas nos anos previstos. Portanto, a seu monitoramento será feita através da verificação da execução das obras realizas a curto, médio e longo prazo.

1.3 INDICADORES DE AVALIAÇÃO (IA)

Os indicadores de avaliação adotados foram:

Tabela 3 – Indicadores de avaliação

Cod.	Indicadores de Avaliação
1	Fiscalização e monitoramento frequente;
2	Requisição de documento específico (EIV, PCA, EIA/RIMA, PGRS[1]) à Prefeitura Municipal;
3	Elaboração de um plano/estudo ou legislação específica;
4	Implementação de campanhas, projetos e ações específicas de incentivo;
5	Realização de cursos de capacitação;
6	Construção/Ampliação/Adequação de infraestrutura e/ou equipamento;
7	Adequação/Ampliação da frota veicular;
8	Adequação do quadro de funcionários e estrutura administrativa.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

[1] EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança; PCA – Plano de Controle Ambiental; EIA – Estudo de Impacto Ambiental; RIMA – Relatório de Impacto Ambiental; PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Nas tabelas a seguir serão apresentados os indicadores de execução do plano de ação e investimentos, forma de análise e monitoramento e tabelas de projetos e ações propostas nesta revisão do PDM.

Tabela 4– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial - Macrozoneamento Municipal

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Respeitar as delimitações de cada área do macrozoneamento municipal, visando o desenvolvimento harmônico entre atividades econômicas, de moradia e o meio ambiente.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
2	Controlar o uso de defensivos agrícolas nas Macrozonas: Urbana, de Uso Sustentável, de Proteção Hídrica, e de Proteção Florestal.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
3	Revisar constantemente, e atualizar quando necessário, o Macrozoneamento.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
	SUBTOTAL	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

Tabela 5– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial - Perímetro Urbano e Áreas de Expansão

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Revisar sempre que necessário a ampliação do Perímetro Urbano, prioritariamente em direção às áreas de expansão, harmonizado com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, APP etc.	Ação Administrativa			Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
2	Buscar que a expansão urbana seja feita sempre em área mais próxima possível das áreas urbanas consolidadas, otimizando a infraestrutura existente, e consequentemente os recursos municipais.	Ação Administrativa			0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
	SUBTOTAL	Ação Administrativa			Variável	Variável	Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

Tabela 6– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial - Macrozoneamento Urbano

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Respeitar as delimitações de cada área do macrozoneamento urbano, visando o desenvolvimento urbano harmônico.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
2	Coibir a expansão urbana de cunho residencial na direção das áreas industriais e agroindustriais.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
3	Controlar o uso de defensivos agrícolas nas áreas de lavoura dentro do perímetro urbano, considerando a proximidade com as áreas já urbanizadas.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
4	Proibir a instalação de indústrias fora da macrozona urbana de produção industrial, bem como garantir que todas as novas indústrias sejam implantadas após EIV.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	2

Tabela 7– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial - Uso e Ocupação do Solo

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
5	Aplicar, se necessário, os instrumentos de indução do desenvolvimento urbano nas áreas da macrozona urbana em consolidação.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
6	Permitir o parcelamento da macrozona urbana de expansão somente em áreas que já tenham sido parceladas.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
	SUBTOTAL	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Estabelecer condições para a localização de atividades, considerando seu porte, a disponibilidade de infraestrutura, seu impacto sobre a vizinhança, o sistema viário e o meio ambiente.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
2	Prover tratamento especial para as áreas que, por suas características específicas, demandem políticas de intervenção e parâmetros urbanísticos e fiscais diferenciados.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
	SUBTOTAL	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

Tabela 8– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial - Instrumentos urbanísticos

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Realizar constantemente estudos para identificar as áreas onde os instrumentos urbanísticos de indução do desenvolvimento podem ser aplicados.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
2	Aplicar prioritariamente o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios e IPTU progressivo no tempo nas MUR-E1 e nos vazios urbanos.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
3	Fiscalizar lotes vazios ou irregulares, passíveis de aplicação de instrumentos urbanísticos de indução do desenvolvimento e de regularização fundiária.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	3
	SUBTOTAL	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

Tabela 9– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial – Habitação

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Elaborar e implantar Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e aprovar lei especifica para oferecer moradia digna.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal Estadual Federal	3
2	Apoiar a criação de cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento, incluindo aperfeiçoamento técnico de suas equipes obtendo melhores padrões dos assentamentos.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal Estadual Federal	1
3	Promover o cumprimento da determinação das áreas do município com possibilidade para o desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social - as ZEIS - e adquirir estas áreas para implantação	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
4	de novos loteamentos e para a construção de unidades habitacionais de interesse social.									
4	Implantar novos projetos de habitação de interesse social, em conjunto com ações que facilitem a aquisição da moradia, visando erradicar o déficit habitacional.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal Estadual Federal	4
5	Aprovar projetos de novos loteamentos e novas unidades habitacionais somente se estiverem de acordo com a legislação municipal e garantirem o acesso à infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
6	Analisar, com o PLHIS, casos de situações de ocupação irregular e realocar todo tipo de habitação em áreas de preservação permanente ou de risco, mesmo que de alto padrão.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
7	Subsidiar a construção de moradias para famílias que possuam terreno ou a substituição das unidades habitacionais construídas de forma precária que não possibilitam ampliação ou reforma.	100.000,00					100.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
	SUBTOTAL	100.000,00	Variável	Variável	Variável	Variável	100.000,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

Tabela 10– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial – Preservação Ambiental

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Aplicar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural.	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	1
2	Elaborar e instituir legislação ambiental municipal relacionada ao ambiente natural e ao modificado para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	3
3	Exigir o Plano de Controle Ambiental Preliminar (PCA); Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA / RIMA); Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) sempre que necessário.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	2
4	Promover e apoiar campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	4
5	Promover campanha de educação ambiental junto aos produtores rurais, com intuito de evitar o derramamento indevido de pesticidas no local dos abastecedouros durante o abastecimento das máquinas ou nas estradas, no percurso entre os abastecedouros e o local da aplicação.	10.000,00	5.000,0	5.000,00				Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	1
6	Promover monitoramento e controle na perfuração de poços, na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná e licença municipal para realização dos serviços.	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	1
7	Implantar, junto às instituições, a educação ambiental nas escolas da rede municipal e população em geral, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas, quanto atividades práticas.	20.000,00			5.000,00	5.000,00	10.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	4
8	Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares, principalmente nas áreas rurais.	5.000,00					5.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	4
9	Identificar, com o auxílio da EMATER, no Município e transformar as áreas verdes em com potencial em Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico					Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	2
10	Sensibilizar através de campanhas e incentivos os estabelecimentos comerciais, industriais e	5.000,00					5.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	de serviços quanto aos benefícios econômicos e ambientais do reuso de água, aproveitamento da água da chuva e da utilização de sistemas de energia solar ou eólica.									
	SUBTOTAL	125.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	35.000,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 11– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial – Saneamento Básico

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Elaborar e implementar PMSB, em conformidade com LOA, LDO e PPA.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável					Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	3
2	Revisar e readequar o PMSB a cada 4 anos, de preferência em períodos coincidentes com os de vigência do PPA, conforme §2º do Art. 52 da Lei 11.445/2007.	Ação Administrativa	0,00					Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
3	Garantir a implementação do PGIRS.	Ação Administrativa	0,00					Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
4	Criar programas de reestruturação, apoio e fortalecimento da coleta seletiva.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável					Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	4
5	Apoiar iniciativas de regionalização do gerenciamento de resíduos sólidos, visando dar viabilidade econômica para a destinação correta dos	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	resíduos sólidos.									
6	Dar a destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, pilhas/baterias, lâmpadas, resíduos volumosos e rejeitos animais etc.	180.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
7	Revisar critérios de implementação da taxa de coleta de lixo quando necessário, visando manter uma boa qualidade do serviço, com quadro de funcionários e veículos adequados.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
8	Implantar pontos de coleta de resíduos sólidos, também de recicláveis e	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
9	eletrônicos, e divulgar mapeamento dos pontos e das áreas atendidas. Capacitar servidores públicos para realizarem campanhas educativas de conscientização sobre os resíduos sólidos.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	5
10	Realizar levantamento e registro acerca do sistema de drenagem da sede urbana e distritos.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
11	Reavaliar a estrutura dos atuais emissários finais e viabilizar, junto aos Governos do Estado e Federal, recursos para a adequação e execução de obras no sistema de drenagem em conformidade com a necessidade e demanda	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	de cada emissário.									
12	Manter o índice de abastecimento de água em 100% na sede municipal, nos distritos e nas áreas rurais. Além de realizar investimentos nos sistemas de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição para suprir a demanda atrelada ao crescimento populacional.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
13	Destinar investimentos para a implantação da rede de coleta e do sistema de tratamento de esgotamento sanitário, visando atender, em 10 anos, pelo menos 50% da	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	3

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	população urbana.									
14	Ampliar a quantidade de bocas de lobos existentes no município, de forma a prevenir erosões recorrentes pelas faltas dos mesmos.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	6
15	Definir por lei o dimensionamento correto das novas galerias pluviais em novos loteamentos.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	3
16	Ampliar o sistema de abastecimento de água periodicamente, prevendo atender os novos loteamentos que propostos.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	6
	SUBTOTAL	200.000,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	38.000,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 12– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial – Cemitérios e Serviços Funerários

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Elaborar estudos específicos para ampliar o cemitério, de acordo com a Resolução CONAMA nº 335/2003.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico				Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
2	Prover manutenção das vias internas do cemitério e garantir a acessibilidade, conforme a NBR 9050/2015.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável			Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
3	Construir ossuário e "poço" de ossos.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável			Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	6
4	Promover marcação de quadras e lotes.	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
5	Realizar fiscalização do local, disponibilizando um funcionário disponível no quadro efetivo para zelar pelo cemitério.	Ação Administrativa	0,00			0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
	SUBTOTAL	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 13– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial – Energia Elétrica e Iluminação Pública

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Garantir que todas as vias urbanas tenham iluminação pública instalada e em funcionamento.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
2	Verificar se as propriedades rurais têm eficiência e acesso à rede de energia elétrica.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
3	Instalar iluminação retráxada em toda cidade.	100.000,00			50.000,00	50.000,00		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	6
4	Realizar estudo específico para proporcionar melhorias na iluminação pública existente, inclusive nos bairros mais afastados.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	3
5	Realizar a poda das árvores, junto à companhia de fornecimento de energia, quando	Ação Administrativa			0,00	0,00		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	estas obstruírem a iluminação pública.									
6	Substituir as luminárias convencionais por luminárias LED.	20.000,00			10.000,00	10.000,00		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	6
7	Utilizar nos prédios de administração pública lâmpadas LED, painéis solares, ventilação natural, entre outros recursos sustentáveis para economizar energia elétrica.	500.000,00					500.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	6
	SUBTOTAL	620.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	500.000,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 14– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial – Sistema Viário e Mobilidade Urbana

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	CUSTO POR PRAZO CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Aprovar novos loteamentos e empreendimento somente quando as vias projetadas derem continuidade ao sistema viário existente nos parâmetros definidos pela Lei do Sistema Viário.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
2	Delimitar quais as vias urbanas são passíveis para receber o tráfego de veículos pesados.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
3	Regulamentar horários e locais permissíveis para carga e descarga de veículos pesados.	10.000,00	5.000,00	5.000,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	1
4	Elaborar estudos específicos para a implantação do sistema de transporte coletivo	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	3

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	CUSTO POR PRAZO CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	urbano com eficiência.									
5	Elaborar estudos para promover a instalação e manutenção da sinalização viária.	10.000,00	5.000,00	5.000,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	6
6	Implantar faixa de travessia elevada nas vias de maior fluxo de pedestres e veículos.	45.000,00	22.500,00	22.500,00				Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	6
7	Implantar rotas cicláveis, incentivando a utilização da bicicleta como meio de transporte e proporcionando maior segurança aos ciclistas.	1.200.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	6
8	Instalar paraciclos e bicicletários próximos locais de comércio, serviços e demais equipamentos públicos.	40.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	6

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	CUSTO POR PRAZO CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
9	Promover campanhas educativas de trânsito e de conscientização da população na cidade e, também nas escolas.	60.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	4
10	Implantar rotatórias e realizar adequações geométricas nos pontos de convergência de mais de dois fluxos viários, dinamizando o fluxo das vias, e aumentar a segurança viária.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	6
11	Promover o prolongamento viário da Rua projetada pertencente ao Conjunto Residencial Vereador Vilas Boas até a Rodovia PR-468.	Atrelado a elaboração de Projeto Específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	6
12	Garantir a acessibilidade e segurança dos passeios	Atrelado a elaboração de Projeto			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal	6

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	CUSTO POR PRAZO CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	públicos, assim como no item acima, visando incentivar as pessoas a realizarem trajetos a pé.	Específico								
13	Implantar medidas que aumentem a segurança de pedestres e ciclistas.	10.000,00			5.000,00	5.000,00		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	6
14	Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas.	Ação Administrativa			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	4
15	Verificar qualidade dos veículos que promovem o transporte escolar municipal.	Ação Administrativa			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal Estadual Federal	1
	SUBTOTAL	1.365.000,00	292.500,00	292.500,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 15– Desenvolvimento e Reordenamento Territorial – Pavimentação e Arborização

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano
1	Promover melhorias nos acessos às propriedades rurais, por meio da adequação das vias e cascalhamento das estradas rurais.	600.000,00	120.000,00	120000,00	120.000,00	120.000,00	120.0
2	Pavimentar todas as estradas municipais que conectam as comunidades rurais do município.	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.0
3	Adquirir maquinários, equipamentos e veículos para execução das obras de pavimentação.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Vari
4	Prover a pavimentação urbana.	2.000.000,00	500.000,00	500000,00	500.000,00	500.000,00	
5	Realizar recapeamento urbano e sinalização viária.	1.050.000,00	210.000,00	210000,00	210.000,00	210.000,00	210.0
6	Revitalizar áreas verdes no meio urbano como praças, jardins e canteiros.	600.000,00	120.000,00	120000,00	120.000,00	120.000,00	120.0
7	Promover manejo da arborização pública e substituição das árvores que apresentam risco à segurança pública, por espécies apropriadas que minimizem as podas e se adaptem aos equipamentos urbanos.	150.000,00	37.500,00	37500,00	37.500,00	37.500,00	
8	Incentivar equipe para plantio e manejo de árvores, equipamentos adequados para manutenção arbórea e construção de novas edificações respeitando a arborização existente.	90.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.0
9	Fiscalizar e aplicação de penalidades em casos de podas não autorizadas.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
10	Estabelecer definição sobre a largura dos passeios públicos para implantação da arborização, de modo a estabelecer distanciamento dos postes de luz, não obstrução visual da sinalização viária e afastamentos dos equipamentos públicos.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	SUBTOTAL	4.990.000,00	1.105.500,00	1.105.500,00	1.105.500,00	1.105.500,00	568.0

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 16 - Desenvolvimento Socioeconômico – Desenvolvimento econômico

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
1	Apoiar a implantação descentralizada de estabelecimentos comerciais e de serviços, para o desenvolvimento local.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal/ Estadual	3
2	Estimular a abertura de empresas no município	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal/ Estadual	3
3	Implementar políticas voltadas para atividade comercial.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal/ Estadual	3
4	Incentivar a criação de empresas maiores.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal/ Estadual	3
5	Promover melhoria na qualificação profissional da população para formar mão de obra especializada e assegurar maior inovação, produtividade e qualidade.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	5
6	Incentivar o desenvolvimento do artesanato e de	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administra	Municipal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	CUSTO POR PRAZO CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	gastronomia local.							ção e Finanças		
7	Incrementar a geração de emprego e renda por meio da instituição de programa específico, realizado em parceria entre Poder Público e o setor local de comércio e serviços.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4
8	Ampliar a atuação do Programa Menor Aprendiz e incrementar ações para o acesso do jovem primeiro emprego.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal/ Estadual	4
9	Firmar convênios com entidades públicas e privadas, com objetivo de ampliar a oferta de estágios destinados à qualificação da formação profissional.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	5

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
10	Intervir junto aos Governos Federal e Estadual com o intuito de facilitar o acesso dos agricultores, principalmente os familiares, ao crédito rural, por meio da identificação de possíveis linhas de crédito, para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	4
11	Estabelecer e manter parcerias e/ou convênios com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná (EMATER/PR) e com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) como meio de promover a capacitação	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	dos produtores rurais locais e de suas famílias (agricultura familiar).									
12	Fortalecer o processo de organização dos produtores rurais, principalmente os mini e pequenos (agricultura familiar), por meio de auxílio técnico para o planejamento da produção na perspectiva de adequação às exigências do mercado em termos de quantidade, qualidade, logística, prazos de entrega etc..	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal	4
13	Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como adequação de tributos municipais.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
14	Valorizar os produtos e empreendimentos locais, para estimular o crescimento das empresas e atrair novos empresários.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal	4
15	Criar um polo industrial afastado da sede municipal de forma que futuramente as indústrias ali construídas não interfiram na urbanização residencial em seu entorno.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal/ Estadual/ Federal	4
16	Promover o desenvolvimento tecnológico integrando o desenvolvimento sustentável.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal/ Estadual/ Federal	4
17	Implantar no município feiras da lua e feiras dos produtores rurais de modo a incentivar os produtores municipais.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	4
18	Vincular o desenvolvimento econômico às demais	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal/ Estadual/ Federal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I. A
	políticas públicas.									
19	Edificar novos espaços físicos como um Centro de Multiuso que atenda as principais demandas municipais.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal/ Estadual/ Federal	6
20	Construção de um espaço para abrigar eventos municipais.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Municipal/ Estadual/ Federal	
	SUBTOTAL	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável		Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 17 - Desenvolvimento Socioeconômico – Agricultura

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	CURTO 2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	MÉDIO 4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Estimular e fortalecer os processos de organização dos produtores rurais.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	4
2	Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	4
3	Estimular e fortalecer a infraestrutura rural com investimentos voltados para o setor agropecuário.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	4
4	Incentivar/incrementar a pecuária leiteira no Município.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	4
5	Incentivar a prática da apicultura municipal. De forma que antes da implantação de espécies de árvores para gerar tal cultura, seja realizado um estudo de quais árvores devem ser implantadas e quais espécies de abelhas também.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/	4
6	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais ou convênio que promovam campanhas, cursos, capacitação e incentivos.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	4
7	Elaborar e implementar um Plano Diretor Rural, de forma que seja seguido e adaptado a realidade do município, especificando áreas específicas voltadas para o plantio e criação de animais.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	3
8	Prover a manutenção e conservação das curvas de nível já existentes do Município.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal	6
9	Elaborar legislação e fiscalizar sobre a aplicação de defensivos agrícolas nas áreas próximas ao perímetro urbano.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal	1
10	Comprar uma pá carregadeira para o suporte às propriedades rurais na época da safra.	500.000,00	250.000,00	250.000,00				Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Municipal/ Estadual/ Federal	7
	SUBTOTAL	500.000,00	250.000,00	250.000,00	Variável	Variável	Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

Tabela 18 - Desenvolvimento Socioeconômico - Saúde

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	CURTO 2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	MÉDIO 4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentárias da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).	Ação Administrativa	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	1
2	Ampliar os serviços assistenciais nas unidades de emergência e urgências.	Ação Administrativa			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	6
3	Implantar nova unidade de saúde visando acompanhar a expansão urbana.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	6
4	Manter e realizar melhorias no atendimento por meio de consórcios.	Ação Administrativa			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	4
5	Implantar e realizar manutenção nas academias de saúde.	250.000,00			125.000,00	125.000,00		Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
6	Manter e realizar melhorias nas ações e serviços de saúde para moradores da zona rural, facilitando o atendimento à saúde.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	6
7	Garantir atendimento médico 24 horas através de uma unidade de tempo integral.	Ação Administrativa			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	6
8	Implantar atendimento de farmácia básica, com programa específico aos idosos, deficientes físicos, diabéticos, hipertensos e população comprovada	150.000,00			75.000,00	75.000,00		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	6

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO PCR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	CURTO 2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	MÉDIO 4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
	mente carente.									
9	Adquirir equipamentos e materiais para todos os setores do atendimento à saúde.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Varáve	Variável		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	6
10	Garantir manutenção frequente dos edifícios de saúde.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Varáve	Variável		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	6
11	Promover e garantir a acessibilidade nos edifícios de saúde, conforme NBR-9050/2015, para o acesso adequado a PCD e PMR.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Varáve	Variável		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	6
12	Ampliar os programas e campanhas que atuam nas questões relacionadas à saúde pública.	50.000,00			25.000,00	25.000,00		Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	4
13	Adequar do quadro de funcionários para o cumprimento da demanda municipal, respeitando os limites da lei de responsabilidade fiscal.	Atrelado a elaboração de um projeto específico					Variável	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal	4
14	Oferecer capacitação dos profissionais no atendimento administrativo e ao público relacionados à área de saúde.	20.000,00					20.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	5
15	Garantir aquisição e melhoria da frota de veículos através de convênios do transporte	Atrelado a elaboração de um projeto específico					Variável	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal/ Estadual/ Federal	7
	SUBTOTAL	470.000,00	Variável	Variável	225.000,00	225.000,00	20.000,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

Tabela 19 - Desenvolvimento Socioeconômico - Educação

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	CURTO 2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	MÉDIO 4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização para todos.	Ação administrativa	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	4
2	Participar de convênios para capacitar jovens e adultos, inseri-los no mercado de trabalho, e estabelecer políticas para permanência dos alunos do EJA.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	4
3	Assegurar a alfabetização para alunos com deficiência, de acordo com sua especificidade.	Ação administrativa/ Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	4
4	Garantir a continuidade dos serviços de merenda escolar no município, bem como a aquisição, preparo e distribuição das refeições nas escolas.	Ação administrativa	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	6
5	Garantir a qualidade nutricional da merenda escolar através do acompanhamento de um profissional na área da nutrição.	10.000,00	5.000,00	5.000,00				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	6
6	Garantir a manutenção de equipamentos de informática das escolas e da Secretaria de Educação.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável						
7	Garantir a capacitação dos professores e servidores da Secretaria de Educação em informática.	30.000,00	15.000,00	15.000,00						
8	Adequar o quadro de funcionários para o cumprimento da demanda municipal, respeitando os limites da lei de responsabilidade fiscal.	Ação administrativa					Variável			
9	Promover programas de acompanhamento do acesso e permanência das crianças e jovens no ensino fundamental e médio.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável				
10	Implementar políticas que previnam a evasão escolar no ensino fundamental e médio.	Ação administrativa/ Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável				
11	Ofertar cursos que incentivem jovens a aprenderem novas	Atrelado a elaboração de um			Variável	Variável				

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	CURTO 2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	MÉDIO 4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
	habilidades cognitivas, como cursos de música, línguas, esportes, dança e artesanato, entre outros	projeto específico						Esporte e Lazer	Federal	
12	Assegurar a expansão do atendimento da educação infantil, conforme a demanda.	Ação administrativa			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	1
13	Garantir a expansão das CMEIS, ou a implantação de uma nova, atendendo a demanda do município.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
14	Monitorar o crescimento da população infantil, a fim de estabelecer ampliações dos serviços de educação.	Ação administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	1
15	Associar a educação infantil com a etapa seguinte para que o aluno possa ingressar no ensino fundamental na idade regular de 4 anos.	Ação administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	4
16	Fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional.	Ação administrativa			0,00	0,00		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	4
17	Monitorar índices e implementar políticas públicas que contribuam para a correção da distorção da idade escolar em decorrência com o ano de ensino estudado.	Ação administrativa			0,00	0,00		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	1
18	Incentivar a criação de cursos técnicos profissionalizantes nos níveis médios e superior.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	4
19	Garantir acessibilidade em todos os equipamentos de educação atendendo à norma NBR 9050/2015.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
20	Prover aquisição e manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização em ambiente escolar, como rede de computadores.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
21	Informatizar a gestão escolar, da Secretaria Municipal da Educação.	50.000,00			25.000,00	25.000,00		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
22	Adequar a frota de veículos de transporte escolar e de suporte as escolas.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	7
23	Implantar equipamento voltado à educação especial.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
24	Construir sede para a Secretaria de Educação com espaços adequados para atendimento psicológico, fonoaudiólogo, nutricionista, sala de reuniões e mobiliários adequados.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
25	Ampliar, reformar ou adequar as escolas municipais e adequar à norma de acessibilidade vigente.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
26	Adquirir novos mobiliários e equipamentos para as escolas municipais.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
27	Revisar Plano de Cargos e Carreira e promover cursos	Ação administrativa/ Atrelado a			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura,	Municipal	8

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	CURTO 2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	MÉDIO 4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
	de capacitação e treinamentos.	elaboração de um projeto específico						Esporte e Lazer		
28	Oferecer educação em tempo integral para, no mínimo, ¼ dos alunos da educação básica.	Atrelado a elaboração de um projeto específico					Variável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	4
29	Adequação/Manutenção da frota de veículos de transporte dos alunos universitários	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	7
	SUBTOTAL	90.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 20 - Desenvolvimento Socioeconômico – Assistência Social

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	CURTO 2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	MÉDIO 4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Revisar o levantamento do público que necessita dos serviços socioassistenciais, de modo a apontar a situação de vulnerabilidade social.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	1
2	Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistenciais e elaborar mapeamento através de um sistema informatizado e georreferenciado – SIG, apontando situações de vulnerabilidade social e pessoal e mantê-lo atualizado, através da implantação de instrumentos de informações integradas entre os setores de educação e da saúde, bem como de monitoramento e avaliação da rede sócio assistencial do Município.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	1
3	Acompanhar e ampliar a cobertura dos programas assistenciais para as famílias que são beneficiadas.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	1
4	Garantir a inserção no CADÚNICO de todas as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social por meio da rede socioassistencial.	Ação Administrativa	0.00	0.00				Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	1
5	Realizar capacitação permanente dos funcionários e Conselheiros Municipais.	20.000,00	10.000,00	10.000,00				Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	5
6	Realizar reuniões com a sociedade civil para disponibilização de informações sobre o processo de concessão dos benefícios e programas socioassistenciais.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	4
7	Assegurar a continuidade dos Programas e Projetos na área da Proteção Social Básica e Especial.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	1
8	Assegurar a continuidade dos Programas e Projetos na área da Proteção Social de Média e Alta Complexidade, voltados às Crianças e Adolescentes em situação de riscos, bem como às suas famílias.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	1
9	Manter os atendimentos dos benefícios eventuais e programas municipais.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	1
10	Adequar o quadro de funcionários para o cumprimento da demanda municipal, respeitando os limites da lei de responsabilidade fiscal.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal	8
11	Construção/ Reforma do Centro de Convivência.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	6
12	Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	6
13	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	Atrelado a elaboração de um projeto específico					Variável	Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	6
14	Reforma e ampliação do CICABE.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	6
15	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro de Convivência.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	6
16	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o CRAS.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	6
17	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o CREAS.	Atrelado a elaboração de um projeto específico					Variável	Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	6
18	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o CICABE.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Assistência Social	Municipal/ Estadual/ Federal	6
	SUBTOTAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00	Variável	Variável	Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 21 - Desenvolvimento Socioeconômico – Cultura, Esporte e Lazer

	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CUSTO POR PRAZO (R$) CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	CURTO 2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	MÉDIO 4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Realizar manutenção dos equipamentos de cultura e seus entornos.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
2	Expandir as iniciativas no setor de atrações culturais do município, bem como aulas e cursos.	48.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	4
3	Estimular a formação e difusão cultural, viabilizando melhorias nos eventos como feiras, apresentações musicais, bailes e circos, atendendo o Código de Postura Municipal.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	4
4	Incentivar o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	3
5	Incentivar a promoção e divulgação das festas populares.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	3
6	Adequar os equipamentos de esporte e lazer quanto à norma de acessibilidade NBR-9050/2015.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	6
7	Proporcionar melhorias nas praças municipais, bem como sua ornamentação e manutenção.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	6
8	Implantar equipamentos de esporte, lazer e cultura nas áreas rurais, distritos e nos bairros periféricos.	350.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	6
9	Proporcionar melhorias no Estádio Municipal.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	6
10	Proporcionar melhorias e reformas nos ginásios esportivos escolares.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
11	Realizar adequações na infraestrutura e recomposição do mobiliário urbano das Praças.	240.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	6
12	Implantar equipamentos de esporte nas praças como quadras poliesportivas e parquinho infantil.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	6
13	Estabelecer estratégias para conservação do	Ação Administrativa			0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura,	Municipal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
	patrimônio cultural urbano e reabilitação do mesmo.							Esporte e Lazer		
14	Organizar o acervo histórico municipal.	Ação Administrativa			0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal	4
15	Implantar portal no acesso de Boa Esperança, valorizando a história e cultura local.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	4
16	Elaborar o inventário e calendário turístico e cultural.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual/ Federal	4
	SUBTOTAL	638.000,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.
Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 22 - Desenvolvimento Socioeconômico – Turismo

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Sinalizar e divulgar o Parque Ecológico Olivo Fortunato Gaspareli e reservas que possam existir no município, fortalecendo o potencial para o ecoturismo.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual / Federal	4
2	Fomentar o turismo rural, investimentos em restaurantes rurais.	60.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual / Federal	4
3	Realizar a manutenção do Parque ecológico.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual / Federal	6
4	Realizar investimentos na estrutura da Semana da Adrenalina, de forma a atrair mais competidores e estimular o turismo.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Municipal/ Estadual / Federal	6

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
SUBTOTAL	60.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.
Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 23 - Desenvolvimento Socioeconômico – Segurança Pública

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano
1	Criar o Conselho Municipal de Segurança e o Fundo Municipal de Segurança.	Ação Administrativa			Variável	Variável	Variável
2	Estimular operações conjuntas entre policiamento e conselho de segurança.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Realizar parcerias junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ampliar o efetivo policial e o número de viaturas para o patrulhamento no Município, e promover uma parceria Município/Estado para a manutenção das viaturas existentes.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
5	Criar um módulo policial para a polícia militar e criar a Guarda Municipal.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
6	Instalar uma central de monitoramento com câmeras de segurança, principalmente na região central.	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
7	Implementar o Plano de Defesa Civil.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
8	Fortalecer e estruturar a Defesa Civil com aquisição de veículos, equipamentos e demais materiais necessários para atuar em áreas de risco, catástrofes naturais, combate e prevenção de epidemias, incêndios e acidentes com cargas perigosas.	90.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	SUBTOTAL	165.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.
Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 24 - Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa – Estrutura Organizacional

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Modernizar a estrutura administrativa municipal.	Ação Administrativa	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	8
2	Promover a revisão e a reestruturação organizacional da administração pública.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	8
3	Atualizar o regimento Interno da Prefeitura Municipal e o Estatuto do Servidor.	Ação Administrativa	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	8
4	Atualizar o Plano de Cargos e Carreiras para todos os servidores.	Ação Administrativa	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	8
5	Elaborar estudo para implementação de Plano de Saúde Coletivo e aumento do auxílio alimentação.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	3
6	Incentivar a criação da Associação de Servidores Municipais.	Ação Administrativa	0,00	0,00				Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4
7	Apoiar e incentivar os servidores municipais que queiram	Ação Administrativa	Variável	Variável				Secretaria Municipal de Administra	Municipal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
	aprimorar conhecimentos por cursos profissionalizantes, superior, pós-graduação, entre outros.							ção e Finanças		
8	Realizar manutenção do edifício sede da Prefeitura Municipal, atendendo a norma de acessibilidade NBR-9050/2015, ou realizar a construção de uma nova sede.	Atrelado a elaboração de um projeto específico			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	6
	SUBTOTAL	Ação Administrativa / Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.
Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 25 - Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa – Sistema de Informações

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Garantir a participação de todas as secretarias, departamentos, divisões municipais e órgãos atuantes no município em todos os processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4
2	Garantir a atualização da base de dados municipal e disponibilizá-la à população através da implementação do Sistema de Informações Geográficas.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	8
3	Estruturar o Poder Público com profissionais atuantes na área de arquitetura e	Atrelado a elaboração de um projeto específico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
	urbanismo e engenharia civil, para implementar e monitorar as aplicações do PDM e demais planos setoriais.									
4	Capacitar profissionais das Secretarias e divisões municipais na execução do SIG, para que possam realizar e padronizar os procedimentos administrativos.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	5
5	Revisar e atualizar Código Tributário Municipal.	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	1
	SUBTOTAL	Atrelado a elaboração de um projeto específico	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.
Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Tabela 26 - Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa – Gestão Participativa

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
1	Organizar debates, palestras, audiências, consultas públicas e conferências para executar o Plano Diretor Municipal, incentivando o processo participativo e iniciativas populares de projetos de lei.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4
2	Garantir a participação de todos os departamentos municipais, órgãos estaduais atuantes no município e a população nos processos decisórios e de formação de estratégias para o desenvolvimento municipal implicando eficiência ao	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
	evitar duplicidade de projetos e análises.									
3	Implantar um terminal público de consultas a informações locais, tais como do Plano Diretor Municipal e acesso à internet.	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4
4	Incentivar a participação do Conselho Desenvolvimento da Cidade para o atendimento dos objetivos e diretrizes do PDM, bem como encaminhamento e execução das ações e projetos elencados no Plano.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4
5	Executar os Instrumentos do Estatuto da Cidade, como a aplicação das diretrizes do Plano Diretor Municipal.	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	1

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA - PR

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R$)	CURTO (1 A 2 ANOS) 1º Ano	2º Ano	MÉDIO (3 A 4 ANOS) 3º Ano	4º Ano	LONGO (5 ANOS) 5º Ano	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	POSSÍVEL FONTE DE RECURSO	I.A
6	Possibilitar que a população participe da gestão através de soluções inovadoras e mídias sociais, de forma organizada e construtiva, para ampliar a participação popular.	Ação Administrativa			Variável	Variável		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4
7	Incentivar a comunicação entre o legislativo e os diversos segmentos da sociedade, fazendo com que a Câmara legisle cada vez mais em favor do bem-estar e interesse comum.	Ação Administrativa			0,00	0,00		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Municipal	4
	SUBTOTAL	Ação Administrativa	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.
Fonte: Planejamento – Sistemas Publitech – Contabilidade Município de Boa Esperança/Pr

---

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 064/2025 em favor da empresa CONECTO TUR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.975.208/0001-06, com sede na cidade de QUINTA DO SOL - PR, pelo valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 08 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2025
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBELEMENTO DE DESPESA: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPONTE DE ALUNOS EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa CONECTO TUR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.975.208/0001-06, no valor total R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quinta do Sol, 08 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	PONTEIRA	UN	1	R$ 300,00	R$ 300,00
02	EMBREAGEM	UN	1	R$ 80,00	R$ 80,00
03	MOLA PARTIDA	UN	1	R$ 40,00	R$ 40,00
04	CORDA PARTIDA	UN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
05	CARBURADOR	UN	1	R$ 280,00	R$ 280,00
06	VELA	UN	6	R$ 30,00	R$ 180,00
07	MANGUEIRA PESCADOR	UN	1	R$ 30,00	R$ 30,00
08	FILTRO DE AR	UN	1	R$ 40,00	R$ 40,00
09	PRÉ FILTRO DO AR	UN	3	R$ 15,00	R$ 45,00
10	FILTRO DE AR	UN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
11	CARBURADOR	UN	1	R$ 110,00	R$ 110,00
12	H DIAFRAGMAS	UN	2	R$ 60,00	R$ 120,00
13	FILTRO DE GASOLINA	UN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
14	PONTEIRA COMPLETA	UN	1	R$ 300,00	R$ 300,00
15	CARBURADOR	UN	1	R$ 140,00	R$ 140,00
16	CARBURADOR	UN	1	R$ 300,00	R$ 300,00
17	FILTRO DE AR	UN	1	R$ 70,00	R$ 70,00
18	FILTRO DE AR	UN	1	R$ 15,00	R$ 15,00
19	FILTRO DE GASOLINA	UN	1	R$ 15,00	R$ 15,00
20	REPARO CARBURADOR	UN	1	R$ 60,00	R$ 60,00
21	MÃO DE OBRA	UN	1	R$ 800,00	R$ 800,00
				TOTAL	**R$ 2.985,00**

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Prazo final para entrega da proposta: 10/07/2025 as 17hrs.

Observa-se, que as regras do sitio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexiste em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 08 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDUITES NECESSÁRIOS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qntd.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Cabo de rede UTP cat5 CFTV	M	535	R$ 2,99	R$ 1.599,65
02	Nobreak ATTIV intelbras 720va, bivolt	Un	1	R$ 850,00	R$ 850,00
03	Central de alarme intrusão AMT 1000 smart	Un	1	R$ 729,00	R$ 729,00
04	Sensor de presença sem fio IVP 1000 pet SF	Un	6	R$ 170,00	R$ 1.020,00
05	Sensor magnético sem fio XAS light	Un	8	R$ 62,00	R$ 496,00
06	Mão de obra, passagens de cabos de rede, manutenção em sistema de câmera e instalações	Un	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
07	Mao de obra, manutenção na central de alarme, instalações e fixações	Un	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
				TOTAL	**R$ 7.294,65**

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 10/07/2025 as 17hrs.

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Observa-se, que as regras do sitio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexiste em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 08 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2025
Pregão Eletrônico nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 071/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2024**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA PLÁSTICA, COMPOSTOS POR BRINQUEDOS RECREATIVOS E EDUCATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.318.001/0001-57

Nova Cantu/Paraná, 08 de julho de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. "SEDIADAS LOCALMENTE", LOTE COTA 25 % PARA EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, E LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARBOSA FERRAZ-PR;
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 1.229.400,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos reais);
JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE (%)
ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ 21/07/2025 ÀS 08:00:00;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 21/07/2025 ÀS 08:00:00;
DISPUTA: DIA 21/07/2025 ÀS 09:00:00;
RETIRADA DO EDITAL: www.barbosaferraz.pr.gov.br aba licitações ou portal de transparência https://barbosaferraz.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes ;
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: https://bllcompras.com/Home/Login ;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br .

BARBOSA FERRAZ –PR, 8 de Julho de 2025.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento, instalação e treinamento para operação de unidade de abastecimento digital (bomba de abastecimento) para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 27.335,00

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
14/07/2025 – 17h00m

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, através de solicitação no email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão/PR, 08 de Julho de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação n.º 23/2025 em favor da ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.743.592/0001-67, com sede à Rua Manoel Ribas n.º 160, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados entidade, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Termo de Colaboração.

A entidade fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Colaboração que será celebrado, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 08 de Julho de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.254/2024, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202440660004, OBJETIVANDO APOIAR A ENTIDADE NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à celebração de termo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.743.592/0001-67, com sede à Rua Manoel Ribas n.º 160, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 08 de Julho de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº	004/2025
Data	08 de Julho de 2.025
Concedente	Município de Engenheiro Beltrão
Convenente	Associação dos Idosos do Município de Engenheiro Beltrão
Objeto	Termo de Colaboração com a Associação dos Idosos do Município de Engenheiro Beltrão, nos termos da Lei Municipal 2254/2024, com recursos obtidos através da emenda parlamentar n.º 202440660004, objetivando apoiar a entidade no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. (Inexigibilidade de Licitação 023/2025).
Vigência	De 08/07/2025 a 31/12/2025
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2025

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 211/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Miguel Angelo Tomaz Miolla (Gestor da Parceria), inscrito no CPF nº 066.731.539-03; Roberto da Silva, inscrito no CPF nº 535.698.229-15; Rosilene Samsel, inscrita no CPF nº 006.932.679-76 e Mateus Geron, inscrito no CPF nº 016.858.192-22 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração N.º 04/2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação 23/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Sidnei Polato, 08 de Julho de 2.025.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº137/2025.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**, Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 22 de julho de 2025.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00** do dia **22 de julho de 2025,** na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 08 de julho de 2025.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 065/2025 em favor da empresa RAREMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.955/0001-09, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de R$ 61.970,36 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 08 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2025
UNIDADE GESTORA: SEDRETARIA DE SAÚDE.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL HOSPITALAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa RAREMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.955/0001-09, no valor total de R$ 61.970,36 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Quinta do Sol, 08 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEICULOS LINHA LEVE E MÉDIO, CAMINHÕES E ONIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE MAMBORÊ.

PARA OS LOTES: 001, 003, 005, 007, 009, 014, 016, 018, 020, 022 e 024 AMPLA PARTICIPAÇÃO. PARA OS DEMAIS LOTES: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.416.250,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 23/07/2025
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 23/07/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS, FECHAMENTOS E GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO PARA USO EM EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE VENHAM A SER ORGANIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, COM PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL, OS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES AO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 300.623,14 (trezentos mil, seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h55min do dia 24/07/2025
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 24/07/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS COM PLANTÃO DE ATENDIMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial). 14/07/2025 a 14/07/2026.

A partir do dia 09 de julho de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADM. Nº 068/2025

O Município de Peabiru informa a **EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA** do **item 8.4 – letra b** do edital que diz: Alvará de Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pelo estado ou município sede da licitante.

Informamos que todos os demais dispositivos do presente processo licitatório permanecem inalterados.

Peabiru, 08 de julho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES:32782233904
Assinado de forma digital por JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES:32782233904 Dados: 2025.07.08 15:38:33 -03'00'

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, com a devida autorização da **Sra. Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, vem por meio deste, comunicar a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19, decreto municipal 006/2024 e pelas normas da www.bll.org.br e pelas condições previstas no Edital torna publica a realização da licitação, **no dia 22 de julho de 2025, às 14h00min**, na modalidade **Pregão Eletrônico.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA SUPRIR A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos**.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 09 de julho de 2025 das 08h00min (oito horas) até o dia 22 de julho de 2025 às 08h00min (oito horas).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min (quatorze horas) do dia 22 de julho de 2025.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:
licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Cantú, 180, Centro, Altamira do Paraná/PR. – FONE: (44) 3755-1142.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A presente Licitação será realizada com critério de julgamento menor preço por item conforme decreto municipal 006/2024.

Gabinete da Prefeita
Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Centro – Departamento de Licitações e Contratos – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 no horário de expediente. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR e no site do Município www.altamiradoparana.pr.gov.br

Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953 Dados: 2025.07.08 14:03:42 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO RONCADOR - PARANÁ - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
INEXIGIBILIDADE N. 21/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 21/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: WELLITON GOTARDO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 20.949.663/0001-64, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **WELLITON GOTARDO RODRIGUES 08165442988**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS..

RS 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 02 de junho de 2025 / 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Roncador - PR, 02 de junho de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO RONCADOR - PARANÁ - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025
INEXIGIBILIDADE N. 21/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 21/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: MARCELO SITKO ART SOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 41.695.655/0001-09, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **MARCELO SITKO**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS..

RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 02 de junho de 2025 / 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Roncador - PR, 02 de junho de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 40/ 2025

Processo Licitatório: Pregão n.º 1/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: M. I. P. CAMPOS - MERCADO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **04.525.832/0001-82**, com sede/domicílio na(o) Avenida 06 De Março, Centro, **no Município de Boa EsperançaPR.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, limpeza e higiene e recarga de gás.

Valor: 27.522,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 - GABINETE DO PREFEITO
005 - DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024. - Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
3.3.90.30.00 – 32 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30 - 07|99 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 09 de setembro de 2025

Data da Assinatura: 08 de julho de 2025

Boa Esperança, 08 de julho de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2025
ALTERA O VALOR DO CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 040/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA M. I. P. CAMPOS - MERCADO, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE E RECARGA DE GÁS**, LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **M. I. P. CAMPOS - MERCADO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **04.525.832/0001-82**, com sede/domicílio na(o) **Avenida 06 De Março, Centro, Boa Esperança PR**, CEP 87390-000 neste ato representada(o) por MARIA IZABEL POMINI CAMPOS, inscrito no CPF sob nº. 217.100.618-80, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **PREGAO ELETRONICO 001/2025** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:

1) 08 de julho de 2025 firmaram o Contrato 040/2025 com vigência até 08/09/2025, decorrente do Procedimento nº 001/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto **Aquisição de generos alimenticios, higiene, limpeza e gás engarrafado,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que em 08 de julho de 2025 firmaram o primeiro **termo aditivo a ata Registro de preço para reajuste de valor do lote 65 conforme abaixo:**

Lote	Und	Descrição	V. Unit. R$
65	900 kg	Carne bovina In Natura tipo Músculo sem /osso, resfriada, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Cortada no ato da entrega.	35,93

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.
Que assim sendo, considerando a razão expendida favorável e com fundamento na lei 14.133/21.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 08 de julho de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

F. DE ASSIS RAMOS - SUPERMERCADO
Francisco de Assis Ramos
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Lazaro Mendes da Silva
Gestor do Contrato

Magdalena Agneli
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

3° TERMO ADITIVO A ATA 059/2024
ALTERA O VALOR DA PRESENTE ATA

TERCEIRO ADITAMENTO A ATA 059/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA F. DE ASSIS RAMOS - SUPERMERCADO, CUJO OBJETO É **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIENE, LIMPEZA E GÁS ENGARRAFADO**, COM FULCRO NO ART. 136 I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **F. DE ASSIS RAMOS - SUPERMERCADO**, inscrita no CNPJ sob n. **18.374.897/0001-89,** com sede na Rua Wilson Matias, 206, Jardim América, Boa Esperança PR, CEP 87.390-000, neste ato representada por **FRANCISCO DE ASSIS RAMOS**, inscrito no CPF sob nº. **389.625.279-87** doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **PREGAO ELETRONICO 040/2024** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:

1) 27 de outubro de 2024 firmaram a Ata 059/2024 com vigência até 27/09/2025, decorrente do Procedimento nº 40/2024, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto **Aquisição de generos alimenticios, higiene, limpeza e gás engarrafado,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que em 17 de fevereiro de 2025 firmaram o primeiro **termo aditivo a ata Registro de preço para reajuste de valor do lote 10 conforme abaixo:**

Lote	Und	Descrição	V. Unit. R$
10	KG	Coxa e sobrecoxa frango congelados e cortados em 4 pedaços	9,79

3) Que em 27 de março de 2025 firmaram o segundo **termo aditivo a ata Registro de preço para reajuste de valor do lote 28 conforme abaixo:**

Lote	Und	Descrição	V. Unit. R$
28	pct	Café torrado e moído forte de 500 g	25,99

4) Que em 08 de julho de 2025 firmaram o terceiro **termo aditivo a ata Registro de preço para reajuste de valor do lote 3 e 28 conforme abaixo:**

Lote	Und	Descrição	V. Unit. R$
3	kg	Bacon (sem cortar), o produto deve apresentar aspecto próprio, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitos e larvas, deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Marca: frimesa	29,70
28	pct	Café torrado e moído forte de 500 g	29,99

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.
Que assim sendo, considerando a razão expendida favorável e com fundamento na lei 14.133/21.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 08 de julho de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

F. DE ASSIS RAMOS - SUPERMERCADO
Francisco de Assis Ramos
Represent. Legal
Contratado(A)

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

Testemunhas: Lazaro Mendes da Silva
Gestor do Contrato

Sidney Carlos de Godoy
Gestor do Contrato

Nilton Sergio Antunes
Gestor do Contrato

Leila Toni Buscariol
Gestor do Contrato

Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Sandra M. Mendes Burach
Gestor do Contrato

Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

Magdalena Agneli Pinho
Fiscal do Contrato

Raquel Barbosa de Medeiros
Fiscal do Contrato

Viviane Hypolyti Braga
Fiscal do Contrato

Silvani Gomes Barbosa da Silva
Fiscal do Contrato

Felipe Gvisdala Ferreira
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 3787/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação, no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº **1.489 de 04 de Dezembro de 2024**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR
21.005.08.306.0051.2.069. Manutenção do Restaurante Popular
835 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
32 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 34.000,00
36 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
17.004.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
85 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 37.000,00

Total da Suplementação: **R$ 80.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Excesso de Arrecadação da Fonte:
Fonte: 940 - Bloco de Financ da Gestão do Programa Bol Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 4.000,00
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) 76.000,00

Total dos Créditos: **R$ 80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 08 de Julho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.07.08 16:51:15 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 200/2025

Súmula: Declarar estável o profissional e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 1375/2022;

RESOLVE

Art. 1º Declarar **estável** no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 4 da Lei Municipal nº 1425, de 12 de junho de 2023, a profissional **PAULA CRISTINA BONIFACIO FERREIRA**, nomeada em virtude de concurso público, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde tendo sua estabilidade aprovada a partir de 08 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 08 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.07.08 16:27:31 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 024/2025

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Aquisição de Pneus - Sec. M. Serviços urbanos, rurais e Obras

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. Total
1	04	PC	Pneu 10-16.5 10 lonas	1.050,00	4.200,00

Prazo de entrega em até no máximo 5 (cinco) dias na Rua Jatobá, 01, centro Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 217/2025; jurídico nº 198/2025.

Objeto: Aquisição de Parafusos – Divisão de Eventos

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. total
02	4800	und	Parafuso Philips 4,0 x 40mm	0,19	912,00

Prazo de entrega: máximo 2 (dois) dias; local de entrega: Av. Brasil, 301, centro Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 222/2025; jurídico nº 201/2025

Objeto: Conserto Relógio ponto - Sec. M. Assistência Social

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. Total
03	1	UN	Impressora relógio ponto Henry prisma	690,00	690,00
04	1	UN	Serviço de manutenção e troca de lacre	200,00	200,00
			Valor Total.:		890,00

Prazo de entrega: máximo 5 (cinco) dias. Local de entrega: Rua Rio de Janeiro, 205 centro Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 216/2025; jurídico nº 196/2025

Objeto: Aquisição de Passagens - Sec. M. Saúde

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. Total
05	2	UN	Passagem transporte interestadual de passageiro, no trajeto Maringá/PR - Brasília/DF a ser realizado na data de 21/07/2025	311,85	623,70
06	2	UN	Passagem transporte interestadual de passageiro, no trajeto Brasília/DF - Maringá/PR a ser realizado na data de 24/07/2025	311,90	623,80
			Valor Total.:		1.247,50

Prazo de entrega: máximo 5 (cinco) dias. Local de entrega: Rua Rio de Janeiro, 205 centro Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 218/2025; jurídico nº 199/2025

Objeto: Performance artística – Divisão de Eventos

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. Total
07	1	SVÇ	Serviço de performances artísticas e recepção para compor a programação cultural da Festa do Prato Típico do Município de Boa Esperança (PR), a ser realizada no dia 27 de julho de 2025.O serviço deverá contar com a participação de 16 artistas, sendo que um deles será responsável por vestir a mascote oficial da festa – a Vaca Atolada. Atividades a serem desenvolvidas: RECEPÇÃO – DAS 09H00 ÀS 12H30. Acolhimento dos convidados com interação e registros fotográficos; Realização de mini cortejo pelos espaços do evento, promovendo e valorizando os expositores, organizadores e o ambiente da festividade. Observações adicionais: Estão inclusos no serviço o transporte dos artistas, bem como o fornecimento de figurinos e adereços necessários à caracterização dos personagens.	15.000,00	15.000,00

Prazo de entrega: 27/07/2025. Local de entrega: Clube recreativo - rod. Januário Chiulli - Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 214/2025; jurídico nº 195/2025

Objeto: Locação de Camarim– Divisão de Eventos

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. Total
08	04	Diária	Locação de camarim coberto 4x4 em octanorm/ts coberto com ar condicionado, banheiro e piso tipo deck. Inclui montagem, desmontagem e transporte. A estrutura deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpo, higienizado e com excelente acabamento.	6.500,00	26.000,00

Prazo de entrega: 27/07/2025. Local de entrega: Clube recreativo - rod. Januário Chiulli - Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 150/2025; jurídico nº 204/2025.

Objeto: Locação de Camarim– Divisão de Eventos

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. Total
09	1	SVÇ	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO (TAM MÍNIMO 06X03X06 MTS) Cobertura em	7.400,00	7.400,00

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

			lona vinil (quando necessário) estrutura em alumínio ou ferragem, grades de contenção nas laterais e no fundo, piso antiderrapante c/no mínimo 60cm de altura, escada de acesso com corrimão e extintor de incêndio CO2. Todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da Contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço. Deverá ser apresentado ART e Taxa c/assinatura do responsável técnico.		
10	3	SVÇ	LOCAÇÃO DE SOM PARA AMBIENTE EXTERNO. Contendo no mínimo: 16 caixas de som (com 01 alto falantes de no mínimo, 8 cada e 01 drive de T.I) distribuídos no ambiente conforme solicitação; 2 amplificadores de 6000watts RMS; 2 microfones c/fio; 2 pedestais para microfones; 1 mesa digital de no mínimo 32 canais; (Incluso: operador de som, instalação e retirada no local, cabos e no mínimo 1.000m de fiação, ou conforme necessidade indo no máximo a 2.500 metros.	6.500,00	19.500,00
			V.máx.Total		26.900,00

Prazo de entrega: 27/07/2025. Local de entrega: Clube recreativo - rod. Januário Chiulli - Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 150/2025; jurídico nº 205/2025.

Objeto: Locação de brinquedos– Divisão de Eventos

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. Total
11	1	SVÇ	Locação de tobogã inflável para a XXV Festa da Vaca Atolada, no dia 27/07/2025. Inclusos despesas com frete e montagem/desmontagem dos brinquedos e equipe. Com 02 (dois) monitores.	2.350,00	2.350,00
12	2	SVÇ	Locação de cama elástica para a XXV Festa da Vaca Atolada, no dia 27/07/2025. Inclusos despesas com frete e montagem/desmontagem dos brinquedos e equipe. Com 01 (um) monitor.	980,00	1.960,00
13	1	SVÇ	Locação de touro mecânico para a XXV Festa da Vaca Atolada, no dia 27/07/2025. Inclusos despesas com frete e montagem/desmontagem dos brinquedos e equipe. Com 01 monitor.	2.700,00	2.700,00
14	5	SVÇ	Serviço de profissionais de desenhista artística para a XXV Festa da Vaca Atolada, no dia 27/07/2025. Incluso todas as despesas com material utilizado e locomoção até o local.	780,00	3.900,00
			V.máx.Total		10.910,00

Data de execução: 27/07/2025. Local de entrega: Clube recreativo - rod. Januário Chiulli - Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 227/2025; jurídico nº 206/2025

Objeto: Lenço umedecido– Divisão de Eventos

Lote	Qtd	Und	Descrição	V.máx. Unit.	V.máx. Total
15	6000	sache	Lenço umedecido em álcool, embalagem individual 70 %, tamanho 19x14cm,neutro (sem esência).	1,32	7.920,00

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. Local de entrega: local de entrega Av. Brasil, 301, centro Boa Esperança-Pr
Prazo de pagamento: em até 30 dias. Parecer contábil/financeiro nº 228/2025; jurídico nº 207/2025.

Docts necessários para todos os lotes: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr);
Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com, até 08/07/2025, não havendo novas propostas o processo será homologado em 09/07/2025 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança-Pr, 04 de julho de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 146/2025

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 08/07/2025 a 06/08/2025 o servidor GUILHERME DA SILVA DUTRA, matricula nº 126461.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 01 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024
Contratante: Município de Peabiru
Contratada: FREDERICO DIEGO CARRERO 014758189117
Objeto: aditivo de prazo e valor sobre o contrato inicialmente firmado em 11/07/2024.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025.
Valor Aditivado: R$ 61.079,40 (sessenta e um mil e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Data: 08 de julho de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024
Contratante: Município de Peabiru
Contratada: HELTON FABIO BORGES 04141251933
Objeto: aditivo de prazo e valor sobre o contrato inicialmente firmado em 11/07/2024.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025.
Valor Aditivado: R$ 137.661,70 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
Data: 08 de julho de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024
Contratante: Município de Peabiru
Contratada: RIO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
Objeto: aditivo de prazo e valor sobre o contrato inicialmente firmado em 11/07/2024.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025.
Valor Aditivado: R$ 178.653,70 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
Data: 08 de julho de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024
Contratante: Município de Peabiru
Contratada: THIAGO DE BRITO LOPES 09453256900
Objeto: aditivo de prazo e valor sobre o contrato inicialmente firmado em 11/07/2024.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025.
Valor Aditivado: R$ 75.615,40 (setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).
Data: 08 de julho de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024
Contratante: Município de Peabiru
Contratada: 29.554.604 EUVES APARECIDO SOARES DA SILVA
Objeto: aditivo de prazo e valor sobre o contrato inicialmente firmado em 11/07/2024.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025.
Valor Aditivado: R$ 70.376,30 (setenta mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2021
Contratante: Município de Peabiru
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Objeto: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência para prestação de serviços especializados no gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município de Peabiru, por meio de plataforma devidamente certificada.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2025.
Valor aditivado: R$ 12.423,96 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), dividido em 12 parcelas iguais e mensais de R$ 1.035,33 (mil e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).
Data: 08 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 149/2025

Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 08/07/2025, ADILSON TOGNATO, ocupante do cargo efetivo como Motorista inscrita no CPF/MF nº ***.***.189-**, para ser encarregado da fiscalização e acompanhamento da aplicação do material de fresado asfáltico.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 07 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - alteração data de abertura

Pregão Eletrônico nº 043/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de notebook, *leitor biométrico e webcam, tablet, propulsora* e kit abastecimento. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/07/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 17/07/2025 e início da disputa a partir das 08h30min do dia 17/07/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 02 de julho de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2025. Objeto: Registro de Preços para Contratação de ginástica laboral e funcional. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/07/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 22/07/2025 e início da disputa a partir das 08h30min do dia 22/07/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 07 de julho de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

TRIBUNA DO INTERIOR